

DECRETO Nº 5146/85
de 22 de agosto de 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública do "Conjunto Residencial Sol Nascente".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015179/85-0,

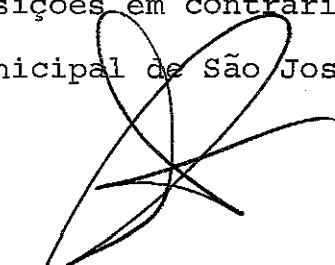
D E C R E T A:

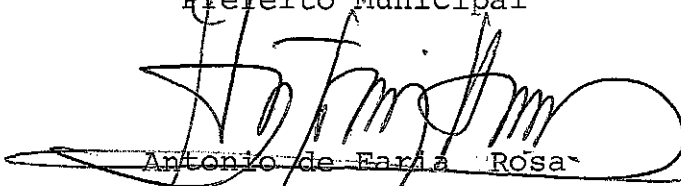
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no "Conjunto Residencial Sol Nascente" - bairro Jardim Oriente, nesta cidade:

I - RUA SENJU OTA - a rua 1 em toda sua extensão, iniciando na Rua Sol Nascente e findando-se com a divisa da propriedade de Dalila Boubogne ou sucessores.

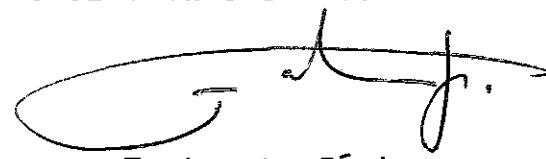
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de agosto de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos